

RESENHA DO CONTRATO Nº 306/2024- GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.17999-EMSERH. CONTRATO Nº 306/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 41.836.567/0001-80. **REPRESENTANTE LEGAL:** ELSA KALINOSKI KANIA. **CPF:** 433.784.980-72. **DO OBJETO:** Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, Tipo: Perfurocortante, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 6.210,00 (seis mil e duzentos e dez reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 082/2024 – CL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 27 / 08 /2024.

São Luís (MA), 27 de agosto de 2024.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º 423/2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221/2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

 **MARCELLO APOLONIO DUAİLIBE BARROS**
- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748



SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024 - SECID. Referente ao Processo nº 2024.12000.02362 - PARTES: Estado do Maranhão, através da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.311.143/0001-29. **DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação veículos de pequeno porte, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. **DATA DA ASSINATURA: 22/08/2024. VALOR GLOBAL:** R\$ 1.022.280,00 (um milhão, vinte e dois mil, duzentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG 12101; AÇÃO 4457; FUNÇÃO 15; SUBFUNÇÃO 122; PROGRAMA 0411; FONTE 1.5.00; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite estabelecido na Lei 8.666/1993 e de acordo com a necessidade e critério da Administração, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. **BASE LEGAL:** Decreto Estadual nº 36.184/2020; Decreto 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIO:** Robson da Paz Pereira, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, pela CONTRATANTE e Leonardo Costa Houat, TCAR Locação de Veículos LTDA, pela CONTRATADA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN - MA

CONTRATO Nº 08/2024-DETRAN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DETRAN/00008/2024-SIGA. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situado na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor-Geral DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, brasileiro, portador do CPF nº 998.248.093-68, e por seu Diretor Financeiro MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF nº 651.641.133-68, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, e de outro lado a empresa REAL SEGURANÇA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.692.482/0001-08, situada na Rua Rio Grande do Norte, 1843, Nova Imperatriz, Imperatriz- MA, CEP: 65.919-140, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por OSVALDO COLINS FERREIRA NETO, brasileiro, portador da CNH nº 03359371238 DETRAN-MA e CPF nº 011.245.963-30. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de segurança e vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, do interior do estado (Regionais de Pedreiras, Barra do Corda, Santa Inês, Grajaú, Presidente Dutra, São João dos Patos, Bacabal e Paço do Lumiar). **VINCULAÇÃO:** Vinculam-se ao presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2023, 025/2023 e 026/2023-SALIC/MA, a Ata de Registro de Preço nº 006/2024, 008/2024 e 010/2024-SEAD e a proposta de preço da CONTRATADA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período até o limite estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e de acordo com a necessidade e critério da Administração. **VALOR TOTAL GLOBAL:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$2.068.203,36 (dois milhões sessenta e oito mil e duzentos e três reais e trinta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 190201; UNI-

DADE ORÇAMENTÁRIA: 19201; **SUBAÇÃO:** 000517 VIGILÂNCIA; **FONTE DE RECURSO:** 1.5.01.118000; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.37.05 Locação de Mão de Obra - Serviço de Vigilância Ostensiva. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000; do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020; da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015; e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão a Ata de Registro de Preço nº 006/2024, 008/2024 e 010/2024-SEAD. **DATA DE ASSINATURA:** 23/08/2024. **SIGNATÁRIOS:** DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, Diretor-Geral do DETRAN/MA, MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JUNIOR, Diretor Financeiro do DETRAN/MA, e OSVALDO COLINS FERREIRA NETO, representante da empresa REAL SEGURANÇA EIRELI EPP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 306/2024- GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.17999-EMSERH. CONTRATO Nº 306/2024- GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 41.836.567/0001-80. **REPRESENTANTE LEGAL:** ELSA KALINOSKI KANIA. CPF: 433.784.980-72. **DO OBJETO:** Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, Tipo: Perfurocortante, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 6.210,00 (seis mil e duzentos e dez reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 082/2024 – CL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 27/08/2024. São Luís (MA), 27 de agosto de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 307/2024- GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.17999-EMSERH. CONTRATO Nº 307/2024- GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense